



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 29/2025

EXMO. SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

O Vereador **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INSTALE BARREIRAS, COM URGÊNCIA, PARA EVITAR A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS SOBRE A LINHA FÉRREA (LOCAL ONDE ACONTECE A FEIRINHA) NO TRECHO ENTRE A PRAÇA DOS FERROVIÁRIOS E A RUA FERREIRA NETO, COM OBJETIVO DE EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES COM CRIANÇAS E ADULTOS QUE CIRCULAM NO TRECHO.”.

JUSTIFICATIVA.

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


LEONARDO RIBEIRO DA SILVA.
VEREADOR.

APROVADO
Recreio, 04 / agosto / 2025

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG